



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **ROBSON BARBOSA VILELA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 19 de abril de 2017.


JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
Vereador



JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura, nasceu na Ataléia-MG, aos dois dias do mês de junho de 1964, filho do Senhor Walter Barbosa de Oliveira e Terezinha Vilela de Jesus. É casado com a Senhora Joseli Strey Vilela, com quem teve 03 (três) filhos: Bruno Strey Vilela; Hugo Strey Vilela e Alyne Strey Vilela.

O homenageado veio para São Gabriel da Palha em 1976, vindo de sua cidade natal, com o passar dos anos, aprimorou-se no ramo contábil e, há muito tempo, tem colaborado com o Município. Sem contar o trabalho desinteressado, atuando no Rotary Club da cidade, desde sua fundação.


JOSE ROQUE DE OLIVEIRA
Vereador